



Implantação de sistema de drenagem de água pluvial em toda a extensão da Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí/Jardim Novo Horizonte).

Considerando que se trata de uma via pública oficial do município de Jundiaí, desprovida de sistema de drenagem adequado;

Considerando ainda a presença de travessas em declive que facilitam o escoamento das águas pluviais, resultando frequentemente em acúmulo na referida avenida e eventual intrusão nos estabelecimentos comerciais, acarretando prejuízos materiais e financeiros,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de sistema de drenagem de água pluvial em toda a extensão da Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí/Jardim Novo Horizonte).

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vetor Oeste

